



“PORTARIA FUNPREM Nº 005-A, DE 08 DE JUNHO DE 2026.”

SUMÁRIO

ATOS DO FUNPREM..... 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
FUNPREM Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026.1

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....1

ATOS DO CMAS 2

RESOLUÇÃO Nº. 068, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....2

RESOLUÇÃO Nº. 070, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....2

RESOLUÇÃO Nº. 071, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....3

RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....3

ATOS DO FUNPREM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA FUNPREM Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - FUNPREM torna pública a correção de erro material verificado na numeração da Portaria referente à concessão de diárias à Conselheira Previdenciária Deusina Souza Almeida, e retifica a PORTARIA FUNPREM Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 1086, de 08 de junho de 2026, página 2 e 3.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“PORTARIA FUNPREM Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026.”

Leia-se:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete da Diretoria Executiva do FUNPREM, em 12 de agosto de 2026

LUCINALVA RODRIGUES COSTA
PORTARIA GAB Nº 050, DE 07 DE ABRIL DE 2026.
Diretora Executiva e Gestora do
Fundo Municipal de Previdência -FUNPREM
Dois Irmãos do Tocantins – TO

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (especial e professor) à servidora NECIONY SOUZA DIAS.

A DIRETORA EXECUTIVA do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins – FUMPREM, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 82 da Lei Municipal nº 354/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial e professor) à servidora NECIONY SOUZA DIAS, inscrita no CPF nº 425.802.691-34, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 0059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e ficar proventos integrais no valor inicial de R\$ 7.397,44 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.26096P.

Art. 2º. O benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade que ocupam o mesmo cargo de referência da servidora (paridade), conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 12 de agosto de 2026.

LUCINALVA RODRIGUES COSTA
PORTARIA GAB Nº 050, DE 07 DE ABRIL DE 2026.
Diretora Executiva e Gestora do
Fundo Municipal de Previdência -FUNPREM